



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/SUB-MP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2020/0001475-9

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: REATIVAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (seis) MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ nº 05.535.758/0001-48, sediada a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **DIVALDO ROSA**, portador da cédula de identidade nº 10.940.499-3, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 913.080.548-15, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede à Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - SP - CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-1177 - e-mail: engenharia@eratecnica.com.br neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.923.880 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 144735965**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 **REATIVAÇÃO** dos serviços a partir de 29/10/2025 a 06/11/2025;
- 1.2 **PRORROGAÇÃO** pelo período de 06 (seis) meses de 07/11/2025 à 06/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1 O valor total estimado do aditamento é de **R\$ 2.163.543,48 (dois milhões, cento e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**.
- 2.2 O valor estimado do principal é de **R\$ 437.934,60 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**.
- 2.3 O valor do reajuste é de **R\$ 206.525,16 (duzentos e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**.
- 2.4 Para fazer frente às despesas foram emitidas as Notas de Empenho nºs 133954/25 e 133956/25, no valor de **R\$ 644.459,76 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

nove reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-1, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/SUB-MP/2020 e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.


Pela CONTRATANTE



DIVALDO ROSA

Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista


Jean da Silva Almeida
RF.: 948.406
Diretor Jurídico
SUB-MP

Pela CONTRATADA

~~GRATÉCNICA Eng. Constr. e Serv. Ltda~~
Eng: André Margarido Pacheco
RG: 12.923.880 SSP/SP
CPF: 129.097.868-97
Diretor

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

RG nº 12.923.880

CPF: 129.097.868-97

Representante


Testemunhas:

1)



Sueli Ferreira Lima Rosa
RF. 634.260.4
SUB-MP

2)



Jean da Silva Almeida
Diretor do Gabinete